



MERCOSUL/SGT N° 3/CBUI/ATA N° 04/23

**LXXXVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBGRUPO DE TRABALHO N° 3
“REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE” /
COMISSÃO DE BICICLETAS DE USO INFANTIL**

Realizou-se na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, entre os dias 6 e 9 de novembro de 2023, no exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), a Reunião da Comissão de Bicicletas de Uso Infantil (CBUI), no âmbito da LXXXVI Reunião Ordinária do SGT N° 3 "Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade", com a presença das delegações do Brasil, do Paraguai e do Uruguai e a participação por sistema de videoconferência da delegação da Argentina em conformidade com o disposto na Decisão CMC N° 44/15.

A Lista de Participantes consta como **Agregado I**.

A Agenda da Reunião consta como **Agregado II**.

Durante a reunião, foram tratados os seguintes temas:

1. INSTRUÇÕES DOS COORDENADORES NACIONAIS

A Comissão de Bicicletas de Uso Infantil tomou conhecimento das instruções dos Coordenadores Nacionais.

2. REVISÃO DA RESOLUÇÃO GMC N° 45/03 "REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE SEGURANÇA DE BICICLETAS DE USO INFANTIL"

As delegações compartilharam informações e deram continuidade à revisão da Resolução GMC N° 45/03 "Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Segurança de Bicicletas de Uso Infantil" (**Agregado III**).

O andamento da revisão considerou os seguintes pontos:

A) GENERALIDADES

- Foram realizadas atualizações no Projeto de Regulamento Técnico MERCOSUL e no Projeto de Procedimento MERCOSUL de Avaliação da Conformidade para Segurança de Bicicletas de Uso Infantil, de acordo com as Resoluções GMC N° 30/21 y N° 15/22.
- Foi realizada, pelo organismo de certificação brasileiro ICEPEX, uma apresentação do procedimento de certificação de bicicletas infantis, a partir da qual se iniciou um intercâmbio de experiências entre os

Estados Partes, ficando para próximas reuniões a continuação deste intercâmbio.

B) PROJETO DE RESOLUÇÃO

Foram realizadas as seguintes modificações:

- **VISTO:**
 - Foi eliminada a citação da Resolução GMC N° 19/92, por ser esta revogada pela Resolução GMC N° 30/21.
 - Foi eliminada a citação da Resolução GMC N° 22/05, porque seu conteúdo está inserido na Decisão CMC N° 20/02.
- **Artigo 1º**
 - Foi eliminada a palavra “la”, apenas no idioma espanhol.

C) ANEXO I - REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL PARA SEGURANÇA DE BICICLETAS DE USO INFANTIL

Foram realizadas as seguintes modificações:

- Foi transferida para o item 5 do Anexo II (PMAC) a citação da Resolução GMC N° 31/21 “Requisitos a serem cumpridos pelos Organismos de Avaliação da Conformidade e Organismos de Acreditação e pelos Esquemas de Avaliação da Conformidade nos Estados Parte” porque esta se refere a avaliação da conformidade.

D) ANEXO II – PROCEDIMENTO MERCOSUL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA SEGURANÇA DE BICICLETAS DE USO INFANTIL

Foram realizadas as seguintes modificações:

- Foi modificado o texto do item 3.1, ficando da seguinte forma:
“3.1 Família (...)
c) *Mesma roda completa (por exemplo: 12 polegadas, 14 polegadas, e outras medidas inferiores ou iguais a 16 polegadas).*”
- Foi traduzido o texto do item 3.1 para o idioma português.
- Foi inserido o ITEM 4 – SIGLAS.
- Foi inserido o ITEM 5 – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA no qual se agregaram as referências normativas mencionadas na Resolução GMC N° 15/22 a respeito da avaliação da conformidade.

3. RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE O GRAU DE AVANÇO DO PROGRAMA DE TRABALHO 2023-2024

As delegações elaboraram o Relatório Semestral do Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2023-2024, que consta no **Agregado IV**.

4. AGENDA DA PRÓXIMA REUNIÃO

A Agenda da próxima reunião consta no **Agregado V**.

LISTA DE AGREGADOS

Os Agregados que fazem parte da Ata são os seguintes:

Agregado I	Lista de Participantes
Agregado II	Agenda e Cronograma
Agregado III	Documento de trabalho - Revisão do Projeto de Resolução Nº 45/03 "Regulamento Técnico MERCOSUL e Procedimento MERCOSUL de Avaliação da Conformidade sobre Segurança de Bicicletas de Uso Infantil"
Agregado IV	Relatório Semestral do Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2023-2024
Agregado V	Agenda da Próxima Reunião



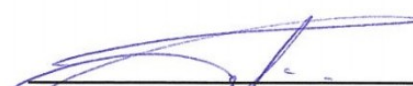
Pela delegação da Argentina
Vanesa Bruno



Pela delegação do Brasil
Millene Cleto da Fonseca



Pela delegação do Paraguai
Lucia Francia



Pela delegação do Uruguai
Diego Campomar